



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ  
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro, Cabeceiras - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ  
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro, Cabeceiras - Piauí



PORTARIA Nº 19 / 2018

PORTARIA Nº 17 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, LEONARDO SOUSA ALVARENGA, portador da cédula de identidade sob nº 2325639 SSP - PI, inscrito no CPF nº 005.909.213-04, para o cargo de Provimento em Confiança de **Controlador do Município**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.

JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO  
Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, IRACÍ ALMEIDA DE SOUSA, portador da cédula de identidade sob nº 1.411.127 SSP - PI, inscrito no CPF nº 760.801.103-34, para o cargo de Provimento em Confiança de **Controlador do Município**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.

JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO  
Prefeito



Estado do Piauí  
CAMARAMUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO  
**TRABALHO E COMPROMISSO**  
Cristino Castro, 11 de junho de 2018.



OFÍCIO Nº074 /2018

Da: Comissão Processante

Ao: Excelentíssimo Senhor

**HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA**

Advogado OAB/PI nº11969

Senhor Causídico,

Pelo presente venho até V.Exa., com o respeito devido, nos autos do Processo Administrativo nº 001/2018, para apuração de infração Política - Administrativa, informar acerca da conclusão da instrução processual, conforme sessão realizada no dia 08 de junho de 2018, bem como, consoante ao que dispõe o artigo 5º, inciso V do Decreto - Lei 201/67, abrir vistas do respectivo Processo, no prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação das Razões Finais.

Ademais, segue em anexo ao presente ofício arquivo de mídia digital com cópia integral do Processo em espeque, contendo as fls 001 à 1410.

Atenciosamente,

ASTECLIDES GOMES BARRETO  
ASTECLIDES GOMES BARRETO

Presidente da Comissão Processante

Certifico que recebi o presente ofício expedido pelo Presidente da Comissão Processante acerca do processo para apuração de infração Político-Administrativo nº. 001/2018, restando ciente do teor do presente instrumento.

Cristino Castro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA  
Advogado



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ  
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro, Cabeceiras - Piauí



PORTARIA Nº 18 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, LEONARDO SOUSA ALVARENGA, portador da cédula de identidade sob nº 2325639 SSP - PI, inscrito no CPF nº 005.909.213-04, para o cargo de Provimento em Confiança de **Secretário de Administração e respondendo provisoriamente como Secretário de Finanças**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.

JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO  
Prefeito